



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0017 – 2025, de 26 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO 9ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 60, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis, e ainda em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA

**Art. 1º** Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, na Sede do SCFV, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social ficou responsáveis pela coordenação e organização da conferência de que trata o artigo 1º deste decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000  
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria e/ou do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

